



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau- RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, observará o disposto no 72, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR**, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERMISSONÁRIO OU AUTORIZADO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito sob o CNPJ: 08.324.196/0001-81.

ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 484 - Alecrim, Natal – RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau-RN, 08 de Janeiro de 2024

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente